

ATA DA CDLXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, foi 1 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLXXIV Reunião Ordinária do 2 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em formato online em sua 3 sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos 4 Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega - Presidente, Karla Maria Falção Lima -5 Secretária. Ruy de Bessa Medeiros - Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: 6 Tasso Gadelha Fernandes Júnior, Juliana Bezerra Gomes Lemos e Thales Jenner de Oliveira Falção. 7 A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, no formato virtual através do 8 aplicativo meet, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida 9 foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente no 10 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 856.140,37 (oitocentos e 11 cinquenta e seis mil cento e quarenta reais e trinta e sete centavos), distribuídos da seguinte 12 maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 32.823,40 (trinta e dois mil oitocentos e 13 vinte e três reais e quarenta centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 11.695,28 (onze mil seiscentos e 14 noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 15 806.832,65(oitocentos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), 16 Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 3.273,73 (três mil duzentos e setenta e três reais e setenta e tres 17 centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 279,16 (duzentos e setenta e nove 18 reais e dezesseis centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.236,15 (hum mil duzentos e trinta e seis 19 reais e quinze centavos). Por último comunicou: 1) A Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega passa 20 a palavra para o Tesoureiro Ruy de Bessa Medeiros, que explica as condições da compra de um 21 terreno para a construção da nova do CRO-RN, com a doação do CFO conforme convenio assinado. 22 Informou que a compra do terreno da Rua Raimundo Chaves, estava sem evolução e que devido ao 23 tempo já estar avançado em direção ao final do ano, e que dispúnhamos de pouco tempo para a 24 realização da compra, vez que a compra do terreno está inserida no orçamento do CFO para ser 25 realizada ainda neste ano. O valor do terreno da Rua Raimundo Chaves estava sendo ofertado ao 26 CRO-RN por 1.150.00,00(hum milhão cento e cinquenta mil reais). O tesoureiro acima referido e o 27 Conselheiro Tasso Gadelha Fernandes Júnior realizaram outras pesquisas de outros terrenos para 28 substituição do anterior, e trouxeram uma opção de um outro terreno localizado na Rua Militão 29 Chaves no mesmo bairro que o anterior e o valor ofertado da venda para o CRO-RN é de R\$ 30 735.000,00(setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Portanto havendo a opção deste terreno uma 31 economia de 418.000,00(Quatrocentos e dezoito mil reais), foi demonstrado através de um 32 levantamento volumétrico para uma possível construção que o terreno em questão possui condições 33 suficientes para abrigar o prédio da futura sede do CRO-RN, inclusive em tal estudo prévio 34 demonstra que seria possível a implantação de 34 vagas de estacionamento também, tudo isso em 35 acordo com o novo plano diretor do município de Natal. Foi discutido ainda a localização do 36 mesmo, que fica em área próxima a Avenida da BR 101, próximo ao ponto de ônibus e em rua de 37 fácil acessibilidade. Feitas essas considerações todos os conselheiros presentes votaram 38 favoravelmente, pela compra do terreno na Militão Chaves foi aprovado por unanimidade. 2) A 39 Presidente comunicou que encaminhará aos setores competentes do CRO-RN, para que procedam 40 com os trâmites legais para que seja realizada a referida compra do terreno. 3) Que foi realizado nos 41 dias 24 e 25.10.2022, o XI Ciclo de Atualização Científica de Natal e Grande Natal, onde abrangeu 42 toda a I e VII Regionais de Saúde do RN para os cirurgiões-dentistas, técnicos em prótese de 43 dentárias, Técnicos em saúde bucal, auxiliares em saúde bucal e auxiliares em prótese dentária, no 44 Hotel Praia Mar, o evento teve grande sucesso para o engrandecimento da classe odontológica. 4) 45



Que o Secretário-Geral do Conselho Federal de Odontologia, participou do XI Ciclo de Atualização 46 Científica de Natal e Grande Natal como palestrante com o tema "Ética e Legislação: aplicações 47 praticas no dia a dia do consultório, realizado no dia 24.10.2022, no Hotel Praia Mar, Natal/RN. 5) 48 Que a Presidente participou da posse dos novos Acadêmicos da Academia Norte-Rio-Grandense de 49 Odontologia, realizada no dia 25.10.2022, na sede da referida Academia. 6) Que através da Portaria 50 CRO-RN-022/2022, datada de 27.10.2022, resolve: Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Jane 51 Suely de Melo Nóbrega, Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros, Ruy de Bessa Medeiros e Jonia 52 Cybele Santos Lima, para comporem a Comissão de Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde, 53 sob a presidência da primeira. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 54 ficando revogadas as disposições em contrário. 7) Que através da Portaria CRO-RN-023/2022, 55 datada de 27.10.2022, resolve: Art. 1º -56 Instituir, no âmbito do Conselho Regional Odontologia do Rio Grande do Norte, a Comissão Odontologia Digital. Art. 2º- Designar 57 Cirurgiões-Dentistas Alexandre Henrique de Moura Dias, CD-1810, Felipe Thiago Dantas e Silva, 58 CD-2915, Hanieri Gustavo de Oliveira, CD-2586, Maria Alice Pimentel Fuscella, CD-1531, Felipe 59 Alexander Caldas Afonso, CD-5619, Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD-4353 e Francisco de 60 Assis de Souza Junior, CD-4345, para comporem a atual Comissão de Odontologia Digital, sob a 61 presidência do primeiro. Art. 3º - São atribuições da comissão: § 1º -62 Sensibilizar e mobilizar os profissionais da Odontologia para a importância das inovações tecnológicas na prática 63 odontológica; § 2º Divulgar e orientar a população em relação ao uso de inovações tecnológicas na 64 Odontologia; § 3º -Estimular, acompanhar e divulgar estudos, a inovação e a aplicação da 65 Odontologia Digital na prática profissional; § 4º - Acompanhar, participar e socializar as 66 adequações éticas relacionadas ao uso da Odontologia Digital; § 5º -Contribuir para a 67 regulamentação das atividades inerentes à Odontologia Digita. Art. 4º - Esta Portaria entrará em 68 vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente 69 de publicação na imprensa oficial. 8) Que através da Portaria CRO-RN-024/2022, datada de 70 27.10.2022, resolve: Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica de Pacientes com 71 Necessidades Especiais, designando os seguintes cirurgiões-dentistas Áquila Dantas, CD-2079; 72 Anna Lucy de Castro Sobral, CD-2582; João Epaminodas Silva de Araujo, CD-5449, Marina de 73 Lourdes Vieira Lopes, CRO-RN-5460 e Gustavo Henrique da Silva, CRO-RN-4798, sob a 74 presidência do primeiro. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando 75 revogadas as disposições em contrário. 9) Que através da Portaria CRO-RN-025/2022, datada de 76 27.10.2022, resolve: Art. 1º - Alterar a denominação da Comissão de Convênios e Credenciamentos 77 para Comissão de Saúde Suplementar, com o objetivo de analisar, discutir e propor ações que 78 competem legalmente ao CRO, frente aos convênios e credenciamentos. Art. 2º - Designar os 79 Cirurgiões-Dentistas, Tasso Fernandes Gadelha Junior, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse e 80 Francisco De Assis De Souza Junior, para comporem a Comissão de Saúde Suplementar, sob a 81 presidência do primeiro. Art. 3º - Das atribuições: § 1º - Promover ações sobre a temática 82 Convênios e Credenciamentos, § 2º - Debater/analisar junto aos profissionais cirurgiões-dentistas 83 sobre a oferta dos serviços pelos Convênios Contratados pelos usuários de saúde suplementar em 84 saúde bucal, § 3º - Realizar atividades que visem o atendimento de qualidade para a população 85 assistida pelos planos odontológicos, tão quanto à valorização dos profissionais conveniados. Art. 86 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-009/2019, 87 independentemente de publicação na imprensa oficial. 10) Que através da Portaria CRO-RN-88 026/2022, datada de 01.11.2022, Art. 1º Criar a Banca Examinadora e de julgamento do Processo 89 Seletivo Simplificado para contratação de 2(dois) profissionais de suporte técnico para o Setor de 90 Fiscalização, norteados pelo Edital nº 005/2022, designando como membros integrantes da mesma, 91 os cirurgiões-dentistas Gustavo Barbalho Guedes Emiliano - CRO-RN-3375, Nilo Cezar Cerqueira 92 de Freitas Junior - Assessor Jurídico matrícula nº. 34, e o funcionário da Fiscalização Francisco 93



Damião Alves Leite - matrícula nº: 32. Art. 2º. Designar o funcionário Francisco Damião Alves 94 Leite, mat. 32 para a Presidência da Banca Examinadora e de Julgamento de Processo Seletivo 95 Simplificado para contratação de 2 (dois) Profissionais de Suporte Técnico - PST para o CRO/RN. 96 Art. 3º. Designar como suplentes os cirurgiões-dentistas Marco Aurélio Medeiros da Silva CRO-97 RN-1300, Tasso Gadelha Fernandes Junior CRO-RN-4353, e Juliana Bezerra Gomes Lemos CRO-98 RN-4378. Art. 4°. Dê-se publicidade e aguarde o prazo de 2 dias para impugnação, caso haja 99 impugnação, encaminhem o recurso para a presidência para fins de análise e parecer. Art. 5°. Dê-se 100 ciência, publique-se e cumpra-se. 11) Que o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do 101 Norte abriu inscrições para o seu Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, sob o 102 regime celetista, de dois funcionários temporários sendo ambos Profissionais de Suporte Técnico. 103 nas funções de Agente Fiscal e Agente Administrativo, para este Conselho, e formação de cadastro 104 de reserva para cada um destes. As inscrições serão realizadas no período 4 de novembro de 2022. 105 entre as 00h01min até às 23h59min de 20 de novembro de 2022, horário de Brasília, 106 exclusivamente por e-mail (psscrorn@crorn.org.br). 12) Que foi publicado o Edital nº 005/2022, 107 datado de 04.11.2022, A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte. 108 no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que no período de 04 a 20 de novembro 109 de 2022, através do e-mail: psscrorn@crorn.org.br, estaremos recebendo dos interessados, 110 currículos para o Processo Seletivo Simplificado com o fim de contratação temporária de 2 (dois) 111 funcionários para o cargo de Profissional de Suporte Técnico, nível médio, para as funções de 112 Assistente administrativo e fiscal, mais formação de cadastro de reserva para esta Autarquia 113 Profissional. O edital completo, contendo a exigência de documentação indispensável ao certame, 114 bem como local e demais requisitos, encontra-se afixado na sede do CRO/RN, no site 115 www.crorn.org.br e no Diário Oficial da 116 União - https://www.in.gov.br/acesso-ainformação/institucional/concursos-e-seleções. 13) Que foi realizado nos dias 07 e 08.11.2022, o XI 117 Ciclo de Atualização Científica de Mossoró/RN, onde abrangeu toda a 2ª Regional de Saúde do RN, 118 no auditório da UNP, promovido por este Regional, promovido por este Regional, que foi um 119 sucesso e de total importância para a classe odontológica. 14) Que o Vereador Hermes Camara 120 presidiu o plenário da Camara Municipal de Natal durante a Sessão Solene de entrega da Comenda 121 Clemente Galvão Neto, em homenagem ao dia do cirurgião-dentista onde foram homenageados 17 122 cirurgiões-dentistas, e que a CD Iris do Céu Clara Clara foi indicada pelo CRO-RN, que foi 123 realizada no dia 09.11.2022, na Camara Municipal de Natal. 15) Que através da Portaria CRO-RN-124 027/2022, datada de 10.11.2022, resolve: Art. 1° - Instituir no âmbito do Conselho Regional de 125 Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão das Profissões Auxiliares. Art. 2º. Alterar a 126 composição da Comissão das Profissões Auxiliares, os seguintes profissionais: Thales Jenner De 127 Oliveira Falcão, TSB-196 - Presidente: Marcos Antonio Sales De Lima, TPD-52: José Everaldo 128 Soares, TPD-25; Riliane Nascimento de Lima, TSB-75, Silvia Hallana da Silva de Medeiros, ASB-129 2316, Josimeire de Oliveira Marinho, ASB-1588 e Yngrid Priscilia de Oliveira Gomes, TSB-1627 e 130 Fátima Tereza Monteiro, TSB-051 - Membros. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 131 tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-009/2022, publicação, de 10.05.2022, 132 independentemente de publicação na imprensa oficial. 16) Que através da Decisão 001/2022, datada 133 de 29.11.2022, decide: Art. 1º - Dar baixa de bens inservíveis abaixo relacionados: 01 (uma) Prensa 134 de relevo, ano 1976, no valor de 0,01; 01 (um) Móvel auxiliar gaveteiro-volante, ano 1997, no valor 135 de 373,89; 01 (um) Móvel auxiliar gaveteiro-volante, ano 1997, no valor de 408,99; 01 (um) Móvel 136 auxiliar gaveteiro-volante, ano 1997, no valor de 408,99; 01(uma) Bandeira do Brasil, ano 1997, no 137 valor de 32,00; 01(uma) Bandeira Rio Grande do Norte, ano 1997, no valor de 52,00; 01(um) Som 138 Philips, ano 2001, no valor de 589,00; 01(um) Fax KX-FT901, ano 2005, no valor de 600,00; 139 01(um) Ventilador mondial 40 cm, ano 2006, no valor de 99,90; 01 (um) Notebook HP - Pavilion, 140 ano 2008, no valor de 3.699,00; 01 (uma) Câmara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) 141



Camara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 142 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, 143 no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara 144 Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 289,00; 145 01(um) Monitor - AOC, ano 2013, no valor de 675,60; 01 (uma) Impressora multifuncional HP, 146 ano 2015, no valor de 1.399,00; 01 (um) PC I3-4150, ano 2017, no valor de 1.899,05; 01(um) No-147 break 700VA - Back-Ups, ano 2019, no valor de 407,55; totalizando R\$ 12.606,98. Art. 2° - Esta 148 Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. 149 Natal/RN, 29 de novembro de 2022. EXPEDIENTE: 1) Convite - O Presidente da Câmara 150 Municipal de Natal, Vereador Paulo Eduardo da Costa Freire, tem a honra de convidar para a 151 Sessão Solene de Entrega da Comenda Clemente Galvão Neto em Homenagem ao dia do Cirurgião-152 Dentista, de proposição do Vereador Hermes Camara, que será realizada no dia 09.11.2022, as 153 18:30h, na Camara Municipal de Natal. 2) Ofício Nº 58/2022, datado ode 03.11.2022, venho através 154 deste oficializar o convite o envio de representantes oficiais categoria ASB e TSB no 8º CIATESB 155 - Congresso Internacional de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, que acontecerá no dia 156 03.12.2022 e será no formato hibrido: presencial na cidade de São Paulo e online ao vivo através de 157 plataforma de transmissão simultânea. Desta forma, solicitamos a confirmação do envio de 158 profissionais da categoria para representar oficialmente o CRO de vosso estado no 8º CIATESB. 3) 159 Oficio Circular Nº 1295/2022-CFO, datado de 16.11.2022, Considerando a iniciativa do CFO em 160 promover um sistema de melhoria de procedimentos e processo de gestão, informo que 161 implantamos um setor de Auditoria que está realizando avaliações em todos os Conselhos 162 Regionais de Odontologia desde o exercício de 2021. Desta forma, comunico que serão realizados 163 exames de auditorias neste Conselho Regional, com previsão para inicio no dia 23.01.2023, sendo 164 avaliados os controles internos, estabelecidos e efetuados testes nos seguintes processo: Diárias e 165 verbas indenizatórias; Gestão de Pessoas; Gestão Patrimonial; Licitações e Contratos. Encaminho 166 anexos as informações completas sobre o processo de auditoria nos documentos enviados. Em 167 virtude dos efeitos causados pela pandemia da Covid-19, informo que inicialmente o trabalho será 168 realizado a distancia com previsão para execução presencial no Conselho Regional, no período de 169 06.02.2023 a 08.02.2023, os documentos solicitados deverão ser enviados da seguinte forma: 170 formato digital, pelo SISDOC, por tramitação entre conselhos ou link de hospedagem na nuvem, 171 com arquivos editáveis de modo a possibilitar o manuseio digital da equipe de auditoria. 4) Oficio 172 Circular Nº 1299/2022/CFO, datado de 17.11.2022, convocamos a participar da Assembleia Geral 173 do CFO com os CRO's. O evento será realizado no dia 30.11.2022, no Centro de Convenções 174 Brasil 21, Sala Mundo Novo I e II, Asa Sul, Brasília/DF. Solicitamos a gentileza de confirmar a 175 participação até o dia 21.11.2022, a fim de providenciarmos as diárias e a emissão de passagens 176 com 10 (dez) dias de antecedência, conforme estabelecido na Decisão CFO-46/2019. 5) Oficio 177 Circular Nº 1306/2022/CFO, datado de 21.11.2022, encaminhamos em anexo, o Convite para 178 participação na solenidade de entrega de veículos e tabletes relativos ao Programa Nacional de 179 Fiscalização, que será realizado no dia 01.12.2022, na sede do CFO, em Brasília/DF. 6) Oficio 180 Circular Nº 1309/2022/CFO, datado de 22.11.2022, comunica que o Sistema de Gestão dos Cursos 181 de Especialização (SIGESP) passou por diversas manutenções corretivas ao longo da sua existência 182 o que acabou gerando um código fonte muito sujo e tornou a manutenção inviável, do ponto de 183 vista técnico. Sabendo da importância que o sistema tem para os CRO's, o CFO desenvolve, ao 184 longo de 2022, uma nova versão do sistema que será disponibilizada para os CRO's e para as 185 instituições de ensino no dia 28.11.2022. 7) Oficio nº 01/2022, datado de 21.11.2022, convida 186 V.Sa., bem como o Presidente da Comissão das Profissões Auxiliares do CRO-RN, participar da 187 festa em comemoração ao dia Nacional dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal. O evento será 188 no dia 10.12.2022, na área de lazer do SinseNat, no município de Macaíba/RN. ORDEM DO DIA: 189



1) Processo: 352/2008. Interessado: Jose Nelson de Medeiros, APD-66, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade de 2015, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 2) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Karla Maria Falcão Lima – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

fought

DOFelcow